---------- **ATA N.º 10/2023** ----------

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.---------

--- No dia três de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e as Vereadoras, Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado. O Vereador Vítor Manuel Ventura Mila assistiu à Reunião por videoconferência.----------

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** ----------

--- 1.º Ponto – Obras e Projetos Municipais e Particulares;---

--- 2.º Ponto – Atas de Reuniões da Câmara Municipal;---------

--- 3.º Ponto – Informações;----------

--- 4.º Ponto – Expediente;----------

--- 5.º Ponto – Proposta de Ampliação / Requalificação da Escola Básica D. João IV – Vila Viçosa;----------

--- 6.º Ponto – Ação Social Escolar;----------

--- 7.º Ponto – Adesão à Associação QUALIFICA;----------

--- 8.º Ponto – Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidaturas;---------

--- 9.º Ponto – Apoio à Natalidade;----------

--- 10.º Ponto – Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Recreativa Bencatelense – Ano 2023;----------

--- 11.º Ponto – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Agrupamento de Escolas André de Gouveia;----------

--- 12.º Ponto – Substituição de Garantia Bancária no âmbito do Contrato de Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro

Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase, pelo adjudicatário António Saraiva e Filhos, Lda.----------

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

--- O Presidente da Câmara Municipal iniciou a Reunião, informando que o Vereador Vítor Mila solicitou participar na Reunião, através de videoconferência. Coloca à consideração do executivo, explicando que o Regimento não prevê estas situações, mas desde que o executivo esteja de acordo em casos omissos, pode acontecer.----------

--- Continuou, informando que foram entregues documentos fora de prazo pela necessidade de serem discutidos, nomeadamente o documento 5 do 4.º Ponto - Expediente, referente à Pastelaria Mel e Noz, e o documento 2 do 8.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas, e dessa forma propôs a inclusão dos dois documentos na Ordem de Trabalhos.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- Relativamente ao 5.º Ponto - Proposta de Ampliação / Requalificação da Escola Básica D. João IV - Vila Viçosa, informou que enviou aos Senhores Vereadores, um documento em formato PDF, relativo aos desenhos do projeto.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não encontrou nos documentos do 4.º Ponto - Expediente, nenhum pedido para ocupação de via pública nem de colocação dos dois equipamentos presentes nas comemorações do dia 25 de Abril.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que foram solicitados esses pedidos, aos quais deu resposta e autorizou.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado chamou a atenção que esperava que os documentos estivessem presentes na Reunião, porque por norma os mesmos devem ser ratificados.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que os documentos

devem ser ratificados, mas que por lapso não foram enviados na Ordem de Trabalhos da presente Reunião, sendo que serão deliberados na Reunião seguinte.----------

--- Pelas 17h15, o Vereador Vítor Mila ausentou-se da Reunião.----------

--- **ORDEM DO DIA:**----------

--- **1.º PONTO – OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**--

Assunto: Lista nº 09/2023 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Lista n.º 09/2023, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três.----------

Assunto: Processo n.º 49/23 – Ruben Filipe Marques Lavadelas e Sara Tomé Medeiros Bernardo Cabral – Pedido de Certidão de Copropriedade – Aquisição, sito no prédio misto denominado "Courela da Palma" ou "Monte do Melrinho", Art.º 110, Secção A, Freguesia de Pardais, com Art.º 111 – Rústico e Art.º 667 – Urbano, descrito na CRP de Vila Viçosa sob o n.º 23. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da Informação do Chefe da DUA, datada de três de maio de dois mil e vinte e três.----------

--- Pelas 17h20, o Vereador Vítor Mila regressou à Reunião.---

Assunto: Processo n.º 10/23 – Feliz José de Deus – Cabeça de Casal de Herança De – Licenciamento Administrativo para legalização de obras de ampliação de moradia unifamiliar de tipologia T3, sito na Rua da Paz, n.º 36, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento administrativo, de acordo com a Informação do Chefe da DUA e os seus condicionalismos, datada de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três.----------

--- Pelas 17h22, o Vereador Vítor Mila ausentou-se da Reunião.----------

Assunto: Processo n.º 11/23 – Sôc Fong Cheong – Licenciamento

Administrativo para obra de alterações de edifício habitacional com anexo, sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 12, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura, de acordo com a Informação do Chefe da DUA, datada de dois de maio de dois mil e vinte e três, e no cumprimento dos condicionalismos inscritos na Informação Técnica dos serviços, datada de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.----------

--- Pelas 17h27, o Vereador Vítor Mila regressou à Reunião.---

Assunto: Processo s/n - Infraestruturas de Portugal - I.P. Património - Estudo para a Estação de Vila Viçosa e Área Envolvente (Áreas do Domínio Público Ferroviário - Vila Viçosa). A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado, e 1 (um) voto contra do Vereador Vítor Mila, deferir a proposta apresentada pela Infraestruturas de Portugal - I.P. Património, de acordo com a Informação do Chefe da DUA, datada de dois de maio de dois mil e vinte e três.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que o processo em questão já tinha estado presente na anterior Reunião de Câmara, associado ao projeto da superfície comercial, o que não devia ter acontecido. Continua por referir que o processo em discussão entrou na Câmara anteriormente e que não estava relacionado com o projeto da superfície comercial, embora no futuro se o espaço for melhorado até podem ter alguma ligação. Foi um trabalho que a I.P. propôs à Camara Municipal e que aceitaram, de requalificação da zona da estação, para intervir em várias zonas, sendo o património propriedade da I.P., e a Câmara fez um levantamento de necessidades relacionado com um estacionamento de autocarros de forma a fazer da zona da

estação com a ecopista, o estacionamento dos autocarros e o "Welcome to Vila Viçosa" e provavelmente uma praça de táxis, entre outros projetos, para que quem chegasse a Vila Viçosa, tivesse bons lugares de estacionamento, começando nessa ponta. A I.P. apresenta como proposta fazer-se a partir da rotunda uma entrada para a zona da estação, abrindo a zona da estação aos automóveis e autocarros, sendo que não conseguem pela via que está aberta, na variante que vai para o Intermarché. Sublinhou que é uma proposta de valorização urbanística, que da parte do executivo têm intenção de avançar. Proferiu na íntegra o parecer proveniente dos serviços, no qual menciona não existir impasse nenhum porque já existe uma saída pelos casões que agora pertencem ao Senhor Aníbal Palma, sendo a estrada um caminho público que dá acesso aos casões, mas que o Senhor Aníbal Palma não tem terrenho nenhum, apenas os três casões, tudo o resto é municipal. Explicou que devem informar a I.P. que o projeto deve unir com a via projetada e não haver impasses.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que concorda com a proposta e com a requalificação do espaço, não sabendo de quem seriam os terrenos. Considera que efetivamente deve existir um contrato entre a Câmara Municipal e a I.P. Património e questionou quem vai custear esta intervenção.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que se não houver mais ninguém, será a Câmara Municipal com recurso a fundos comunitários de requalificação de zonas urbanas ou zonas ao abrigo do 2030, ou do PRR, se abrir.----------

--- O Vereador Vítor Mila questionou o que está descrito no Plano Diretor Municipal (PDM) acerca desta zona e se é possível fazer esta proposta só através do Plano de Salvaguarda.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o PDM para esta zona prevê no mapa de condicionantes a zona AR3 que está

no PDM e uma zona AR3 que refere "espaços mistos" e AR3 que refere "reconversão das antigas infraestruturas ferroviárias e conjunto da Lapa". Esta classificação é a que está no Plano de Salvaguarda, no Plano de Urbanização prevê a intervenção para requalificação dos espaços, que prevê vias desde que não criem impasses.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado questiona o acesso a estas propriedades privadas, uma delas da zona comercial e a outro dos terrenos do Senhor Aníbal Palma.----------

--- O Vereador Vítor Mila questionou se há estimativa de custos.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não, que ainda não tem custos, estão apenas a tratar da viabilidade e não ainda do projeto em si. A I.P. não irá fazer nada se a Câmara Municipal disser que não é viável, para que daqui se possa avançar para a fase de projeto, sendo que só nesta fase é que é possível cabimentar.----------

--- O Vereador Vítor Mila referiu que era importante existir uma estimativa aproximada, tendo em conta que foi dito pelo Presidente da Câmara, nas últimas reuniões, que não vai haver dinheiro sequer para alcatrão, então certamente será um custo integral sobre a Câmara.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que não vai dinheiro para alcatrão mas vai haver dinheiro para requalificação urbana, não é a feitura de uma estrada, é a requalificação de uma zona. E pode eventualmente encaixar-se, pelo menos para uma parte da requalificação. Referiu que ainda não saíram os cadernos de encargos, mas para alcatrão, ou seja, caminhos municipais, estradas regionais, essas que foram agora aceites, não vai haver financiamento para isso. Para caminhos e estradas municipais, ex nacionais ou desclassificadas não há um euro. E nesta situação até pode o alcatrão ser comparticipado, mas se pelo menos for

comparticipado as terraplanagens, o equipamento, as pinturas, o mobiliário urbano e o projeto, considera já ser muito bom.----- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que se deve pensar esta situação num todo, sendo que há uma superfície comercial que pode vir a beneficiar deste acesso já requalificado, o que lhes permite repensar a forma como têm o Projeto de Arquitetura. Mas também se deve pensar que irá haver uma nova zona comercial, sendo que já existem duas, e nesse sentido criará um impacto no comércio local, sendo que considera que se beneficiam isto, também precisam de negociar uma contra partida, explicando que o facto de permitirem requalificar toda a zona envolvente neste local, requer algum cuidado, porque estão a ser beneficiados através da requalificação do espaço. Sublinha ainda que lhe parece bem esta proposta e considera que faz todo o sentido a requalificação, sendo que o assunto já vem sendo abordado há anos, também a ecopista, entre outros, e se for possível resolver uma parte daquilo que é a entrada de Vila Viçosa, sendo que a outra entrada não se consegue fazer, e sendo que esta proposta de requalificação não passa ainda só de uma intenção, são situações que devem ser salvaguardadas, porque serão na mesma valorizados os dois privados.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que esses dois terrenos já estavam beneficiados pelo Plano de Salvaguarda e pela via que lá estava, que só os beneficiava a eles.---------

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio reforçando que é importante requalificar a zona mencionada porque é uma das zonas de entrada de Vila Viçosa, que precisa de ser modificada e sendo que surge a oportunidade através de parceria com a I.P., devem ter em conta a proposta.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que a proposta é requalificar uma zona danificada.----------

--- O Vereador Vítor Mila proferiu a seguinte Declaração de

Voto: "*Quero dizer que voto contra, não por estar contra a instalação de uma nova superfície comercial, mas porque não tendo sido apurado custos nesta zona, nesta altura, à possível obra que recairá com certeza sobre o Município, mesmo que ainda se possa vir a negociar uma contra partida para suportar parte desses custos, mas com a dimensão que a via terá de ter, com os parques que há intuito de criar, serão alguns milhares de euros. Portanto sem saber ao certo quantos milhares de euros serão, e não sendo para mim uma obra prioritária, porque neste momento Vila Viçosa não é o que mais precisa, abrir uma estrada que neste momento está morta, voto contra*".----------

Assunto: Processo n.º 14/23 - Ana Vitória Cardoso David - Licenciamento Administrativo para construção de edifício de habitação (moradia unifamiliar). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura, do prédio sito na Rua José Saramago, Lote 84, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação do Chefe da DUA, datada de dois de maio de dois mil e vinte e três.-------

Assunto: Processo n.º 33/22 - Ana Cristina Acciaioli de Figueiredo Cravo - Licenciamento Administrativo para obra de alteração para recuperação, requalificação e ampliação de edifício (Fração A) - Projeto de Arquitetura - Junção adicional de elementos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura, do prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 40 e Rua Alferes Marcelino, n.º 21, em Vila Viçosa, nos termos da Informação do Chefe da DUA, datada de dois de maio de dois mil e vinte e três, com o condicionalismo inscrito na Informação Técnica.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou o Arquiteto Vítor Ramos sobre o ponto de situação relativamente à obra que o Vereador Vítor Mila tem questionado, no Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, nomeadamente a que está a ser construída junto à casa do Vereador Vítor Mila.----------

--- O Arquiteto Vítor Ramos mencionou que está a preparar uma Informação, em que informa que os técnicos já estiveram no local, os fiscais também, e tudo o que está em projeto está legal e consta no Regulamento.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado respondeu ao Arquiteto Vítor Ramos que gostava de ter acesso à referida Informação.--------

--- Neste sentido, o Vereador Vítor Mila solicitou consultar o projeto em causa.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Vereador que poderá consultar o projeto no próximo dia de atendimento.-----

--- 2.º PONTO – ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.---------

--- Foi presente a Ata n.º 08/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e três.----------

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

--- 3.º PONTO – INFORMAÇÕES.----------

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal – Semana de dezoito a vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.----------

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 19 - Alterações Permutativas ao Orçamento n.º 17 – Ano Contabilístico de 2023.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:----------

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 19; Alterações Permutativas número 17 - Ano Contabilístico de 2023.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Informação n.º 16/2023 – Cemitério Municipal, datada de 24.04.2023, a informar do Relatório de Avaliação sobre a parcela de terreno afeta à ETA de Vila Viçosa.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:----------

--- Da intenção de aquisição de terreno onde está instalada a ETA de Vila Viçosa, conforme a informação nº16/2023 de 24 de abril de 2023 da DUA.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 4.º PONTO – EXPEDIENTE.----------

Assunto: Requerimentos para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade Festa com música gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, Rua 1.º de Maio, a ocorrer das 23h00 às 06h00, com início no dia 06.05.2023 até 07.05.2023, com os registos de entrada n.º 7628/23 e 7631/23, datados de vinte e quatro de abril.--------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da

presente Ata **(Doc. n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Autorizar o requerimento de emissão de licença de recinto de diversão provisória e licença especial de ruído, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade Festa com música gravada, das 23h às 06h com inicio a 06-05-2023 até 07-05-2023 com os registos de entrada nº 7628/23 e 7631/23 de 24/04/2023.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: E-mail proveniente da Cerciestremoz, datado de 19.04.2023, a solicitar autorização para promover a Campanha Pirilampo Mágico 2023 no Município de Vila Viçosa, entre os dias treze de maio e quatro de junho de dois mil e vinte e três.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Deferir o solicitado pela Cerciestremoz, para promoção da Campanha Pirilampo Mágico 2023, de acordo com o email enviado com o registo de entrada n.º 6051, de 20 de abril de 2023.----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Informação n.º 5/2023, datada de 28.04.2023, relativamente à exclusividade na venda de cerveja na Festa dos Capuchos 2023 - pagamento do funding.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da

Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Definir o prazo de pagamento a 90 dias para a proposta de funding apresentada pela Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., conforme a Informação n.º 5/2023, de 28 de abril do GAV – Gabinete de Apoio à Vereação.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Restauro de estrado de madeira da esplanada do "Mel e Noz" – Gelataria e Confeitaria, Unipessoal, Lda.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pelos Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Face à Informação dos serviços devem os mesmos proceder à reparação do estrado e apenas do estrado com materiais e mão-de-obra;----------

--- Imputar os custos aos já referenciados no desentupimento das condutas e outros.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que se o estrago aconteceu pelo descrito nos documentos, que se deve ter em consideração dar à referida esplanada mão-de-obra e materiais, porque efetivamente a culpa foi da Câmara e não da proprietária, caso se assuma que a esplanada foi banhada pelas

natas. Considera que se deve assumir a reparação na sua totalidade.----------

--- O Vereador Vítor Mila considera que se deve punir os empresários e os trabalhadores que continuam a colocar natas nos poços.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que vão observando o poço à saída da antiga serração e verificam que já não há. O que existe, apesar do dinheiro que foi gasto com as máquinas e aspiradores que vieram aspirar as condutas, alguns troços de conduta podiam ter alguns bocados de natas ainda e com o tempo foi degradando e saiu, mais uma vez, perto do chafariz. Prontamente foi limpo mas podia haver ainda natas naquele troço que existe entre o chafariz e a esquina do antigo chinês.----------

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que viu os proprietários da referida zona a limpar e varrer, onde existia mais pó branco. Considerou que os custos devem ser imputados à empresa.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que ficou com muito pó branco seco, que foi retirado uma vagona cheia de natas, à medida que a nata vai secando vai surgindo mais, que acabou por ficar com o branco seco, que pode ainda remanescer ali, mas não saiu mais pelo pluvial, referindo que as natas só saem quando chove muito, o que não tem acontecido.----------

--- O Vereador Vítor Mila propôs que os custos sejam imputados à empresa.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que serão imputados os custos a todos, nomeadamente aos camiões que vieram de Espanha para fazer a aspiração das condutas, tal como os danos que causaram nas infraestruturas municipais, quer também uma questão do seguro e agora esta situação da esplanada da cafetaria Mel e Noz. Sublinhou que quando recorrerem a tribunal, serão apresentadas todas estas

situações.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado pretendeu apresentar uma proposta alternativa à proposta proveniente da Câmara, tendo em conta que se serviços verificarem que efetivamente o estrado foi danificado com o depositar das natas vindo das águas pluviais, entende que a Câmara Municipal deve assumir não só o valor da mão-de-obra, mas também os materiais para repor o estrado em boas condições.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal concorda com a proposta, referindo que só tratam do restauro do estrado. Neste sentido, retira a proposta proveniente da Câmara e elabora uma proposta conjunta.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 5.º PONTO - PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. JOÃO IV - VILA VIÇOSA.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Aprovar a proposta de ampliação/requalificação da Escola Básica D. João IV - Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 18, de 21 de abril de 2023 da DUA.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal informou que o projeto já tinha estado presente em Reunião de Câmara, depois reuniram com a DGeSTE novamente, tendo a mesma levantado duas questões e o projeto agora apresentado já tem a versão final. Entretanto com o parecer da DGeSte, solicitaram parecer à IGeFE - Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., que

é quem tem de dar parecer obrigatório e vinculativo para que se possa candidatar o projeto a fundos comunitários e para que possam fazer a obra. O projeto implicou fazer a candidatura à IGeFE a dizer o que se vai instalar, na qual só aprovam esta intenção se for dito. Nesse sentido, o que foi consensualizado quer com o Agrupamento de Escolas quer com a DGeSTE, foi que a Escola Básica D. João IV deixa de ser EB2 D.João IV, havia também a questão do amianto e o Agrupamento de Escolas decidiu retirar as crianças por uma questão de segurança. Sendo assim, criou-se um projeto para a Escola Básica D. João IV, que vem a incorporar três estabelecimentos: a Escola do Castelo, a Escola do Carrascal e Jardim-de-Infância de Vila Viçosa. Foi isto que se fez na candidatura ao IGeFE, do qual já têm parecer. Explicou também que no projeto encontram a Memória Descritivo e os desenhos. Apresenta os desenhos do Bloco A, B e C, sendo que no A e B vão constar dez salas de aulas, uma biblioteca, uma sala *snoezelen*, uma sala para AEC's, sala para gabinetes técnicos, para os professores do ensino especial, um gabinete dos professores do 1.º Ciclo e pré-primário. No Bloco C, uma área polivalente para as crianças do 1.º Ciclo, um ginásio e noutra parte um refeitório e sala de convívio. Serão feitas também três salas de creche, porque só foram autorizadas três, mais um espaço polivalente, um campo de futebol e zona para brinquedos. Depois também é requalificado o campo que já lá está, para que as crianças do 1.º Ciclo possam ter um espaço para fazerem educação física, e também um parque infantil para os alunos da primária. São colocados também elevadores em cada um dos Blocos.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou quais as alterações relativamente ao projeto inicial.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente ao projeto inicial, o mesmo previa que aqui funcionasse também o 2.º Ciclo, então a zona de pré primário

seria diferente. O pavilhão que tinha 800m, agora tem 200m ou 300m, e havia dois pisos, seis salas no rés-do-chao e seis salas no primeiro andar e agora foram reduzidos só para um piso com três salas, que diz respeito ao que foi financiado e de lado sala de professores e sala de funcionários, tendo também uma parte de berçários. Referiu que são novas competências que têm os Municípios, que se relacionam com a escolaridade que começa a abranger o berçário. Não pretendem fazer concorrência a nenhuns privados, mas querem que o serviço público possa estar preparado para assegurar isto.----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que pensava que tinha havido outras alterações do que tinham visto inicialmente.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que é os nomes das salas, onde estavam quatro salas passaram a três, e as casas-de-banho também. Ao grosso do projeto não há alterações nenhumas, tendo sido as mesmas já apresentadas anteriormente.-

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 6.º PONTO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Aprovar a integração de Kyara Filipa Bacalhau Moisés e Ricardo Jorge Bacalhau Moisés no 1º escalão do Subsídio de Ação Social Escolar, de acordo com a Informação n.º 172, de 20 de abril da DAGF.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 7.º PONTO – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO QUALIFICA.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Aprovar a Adesão do Município de Via Viçosa à Associação QUALIFICA, de acordo com a Informação n.º 114 do GAV – Gabinete de Apoio à Vereação.----------

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que a intenção do executivo é avançar com uma mostra de doçaria conventual de Vila Viçosa e para que se possa fazer da melhor forma, consideram que seria conveniente a adesão à Associação QUALIFICA, que é uma entidade que supervisiona este tipo de iniciativas, que têm uma rede de contactos muito substancial e que avança para a certificação dos produtos. Nesse sentido, o que pretendem é avançar em conformidade e terem algum apoio em termos de certificação e promoção dos doces que são típicos de Vila Viçosa. Assim, surgiu a possibilidade de se promover o evento através da Associação QUALIFICA e consideram ser uma forma de dar maior densidade ao que se pretende. Sendo que estas questões já foram discutidas em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, relativamente às opções sobre adesões a determinado tipo de Associações em detrimento de outras, referiu que se insere numa estratégia política, e tendo em conta que não se pode aderir a todas as Associações e também de acordo com o que está previamente estabelecido, que faz sentido esta adesão porque vai permitir uma maior promoção e

dimensão do evento que estão a preparar. Dessa forma, propõem a adesão à Associação QUALIFICA e deste modo valorizar aquilo que vai ser a primeira mostra de doçaria conventual de Vila Viçosa.----------

--- O Vereador Vítor Mila referiu que relativamente a estas matérias, gostava de ver uma Informação elaborada pelos serviços, da mesma forma que é apresentada pelos serviços para desistir de determinadas Associações e aderir a outras. Neste momento vê uma Informação do Vice-Presidente, que mencionou existir todo o interesse em aderir à Associação QUALIFICA, mas considera importante que as Informações sejam elaboradas pelos serviços, tanto o facto de aderir a uma Associação, como o facto de cancelar a adesão. Sublinhou que não tem nada contra a adesão à referida Associação, que irá custar à Câmara oito euros anuais, mais do que custam algumas de que já desistiram, mas considera que devia haver alguma pronúncia dos serviços sobre este tipo de situações.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que os documentos apresentados mencionam o conteúdo da Associação QUALIFICA e que, na sua opinião, a Informação do Vice-Presidente da Câmara Municipal sobre a adesão à Associação é suficiente e esclarecedora.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado considera que não faz sentido a Informação ser feita da parte dos serviços, sendo que considera estas adesões uma opção política e não técnica. Sendo uma Associação que irá trazer mais-valias para Vila Viçosa por todo o contexto explicado na Informação, votará favoravelmente, porque na sua opinião é uma decisão política e não técnica e, nesse sentido, as Informações não devem ser feitas pelos serviços.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara

Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado, e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila.----------

--- 8.º PONTO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.---------

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês: "Festa em Honra de Nossa Senhora das Mercês" no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 166/2023 de 18/04/2023, da DAGF.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade

Filarmónica União Calipolense: "Arruadas 25 de abril" no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 181/2023 de 02/05/2023, da DAGF.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 9.º PONTO – APOIO À NATALIDADE.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Luís Carlos Cagarrinho Silva, no valor de 1.000,00€ (mil euros).---

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 10.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE – ANO 2023.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da

presente Ata **(Doc. n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Aprovar a "Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Recreativa Bencatelense" - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 175/2023, de 24 de abril de 2023 da DAGF.----------

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado chamou a atenção para a abertura de precedentes nestas matérias. Considera que tudo o que seja atividades e Planos de Atividades deveria estar relacionado com o Apoio ao Associativismo, considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa existe nesse sentido. Referiu que desta forma corre-se o risco de não se conseguir apoiar as Associações todas. No entanto, sublinha que a Câmara deve ser parceira nestas iniciativas.----------

--- O Vereador Vítor Mila referiu que anteriormente já se tinha apoiado as marchantes, julga que através da Associação Velhas Guardas Bencatelense. E nesse sentido, questiona se vão sair da Associação Velhas Guardas Bencatelense para a Sociedade Recreativa Bencatelense.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que não estavam inseridas na Associação Velhas Guardas Bencatelense, apenas fizeram um pedido de transporte, como se fosse uma atividade das Associação Velhas Guardas. Referiu que as marchantes de Bencatel não pretendem criar uma associação própria, por serem poucas, e nesse sentido tentam integrar-se noutra Associação para realizar as atividades.----------

--- O Vereador Vítor Mila referiu que concorda com a entrega do apoio financeiro à Sociedade Recreativa, porque a mesma não pode ser penalizada por entrar mais alguém na sua Instituição a meio. Mencionou ainda que a Sociedade Recreativa deve reformular o Plano de Atividades e entregar à Câmara

Municipal.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que já entregaram o Plano de Atividades.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 11.º PONTO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRÉ DE GOUVEIA.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Agrupamento de Escolas André de Gouveia.----------

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

--- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu alterações ao documento, nomeadamente no Artigo 2.º, onde se lê "ano letivo 2016/2017", deve ler-se "ano letivo 2022/2023". Referiu também no Artigo 9.º, onde se lê "(…) com início em 10/01/17 e fim em 10/03/17.", não está correto.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota das alterações, agradecendo as mesmas.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 12.º PONTO – SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA – 2.ª FASE, PELO ADJUDICATÁRIO

103

ANTÓNIO SARAIVA E FILHOS, LDA.----------

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

--- Autorizar a substituição da Proposta de Garantia Bancária de António Saraiva & Filhos, Lda - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa, passando do inicialmente apresentado no montante de 5% da empreitada para 10%, não havendo lugar para reforços de garantia aquando dos pagamentos, de acordo com a Informação n.º 16 - 2023-DAGF-SAP de 26 de abril de 2023.----------

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

--- O Vereador Vítor Mila referiu que julga que este tipo de aprovação basta o Presidente da Câmara Municipal aprovar, não precisando de ser apresentado em Reunião de Câmara. Para ser reduzido deve ser apresentado, mas para prestar a que está na lei não é necessário.----------

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que em bom rigor e com a Delegação de Competências, as obras até ao montante de cerca de 500.000,00€, quer em obras, quer noutros casos, deve dar conhecimento à Câmara Municipal. Referiu também que como já foi apresentado em Reunião de Câmara uma garantia bancária de 5%, considerou por bem apresentar na mesma estes valores.----------

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- VOZ AO PÚBLICO.----------

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente

na sala, não se registando qualquer intervenção.----------

--- **MINUTA DA ATA**:----------

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.----------

--- **ENCERRAMENTO**:----------

--- Sendo dezanove horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,

Inês Palma Borrões